Educação para o Trânsito

Pequenos pedestres, grandes cidadãos!



ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA VITÓRIA

A partir de 5 anos

EDIÇÃO DO AUTOR


SEJA
GENTIL

Antônio Francisco Ferreira Vitória

Educação para o trânsito

Pequenos pedestres, grandes cidadãos!

2026

1ª Edição

EDIÇÃO DO AUTOR

Copyright © 2026 - by Antônio Francisco Ferreira Vitória.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Vitória, Antônio Francisco Ferreira
Educação para o trânsito / Antônio Francisco Ferreira Vitória. -- Monte Carmelo, MG : Ed. do Autor, 2026.

ISBN 978-65-02-24240-7

1. Educação para segurança no trânsito 2. Trânsito - Estudo e ensino 3. Trânsito - Legislação - Brasil I. Título.

26-379105.0 CDD - 370

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação para o trânsito 370

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Esta obra está licenciada sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). Autorizada a reprodução parcial ou total, para fins não comerciais, desde que citada a fonte e que as obras derivadas sejam distribuídas sob a mesma licença.



Sumário

Introdução..... 4

Orientações a pedestres..... 5

Orientações a cadeirantes..... 7

Orientações a pessoas portadoras de deficiência visual ou auditiva..... 8

Orientações a ciclistas..... 9

Orientações a usuários de automóveis..... 11

Orientações a usuários de ônibus e vans..... 12

Orientações a usuários de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos..... 13

Orientações a usuários de scooters..... 14

Orientações a usuários de motocicletas e similares..... 15

Conclusão..... 16

Ficha técnica..... 17



Introdução

Os acidentes de trânsito são, sem dúvida, um grande problema de saúde pública atualmente enfrentado pelos governos dos países, especialmente do Brasil que, segundo pesquisa do Instituto Avante Brasil (2010), ocupa o 4º lugar em mortes no trânsito, ficando atrás apenas da China, Índia e Nigéria. Levantamentos do Instituto Portal do Trânsito indicam posição do Brasil em 2ª lugar de pior trânsito do mundo, perdendo apenas para a Rússia.

Os custos decorrentes dos acidentes são altíssimos e as consequências podem ser sentidas pela maioria das famílias brasileiras, seja diretamente, através das perdas materiais ou quando se perde um ente querido em um sinistro fatal, ou indiretamente, através dos impactos econômicos resultantes dos altos gastos com a estrutura de saúde pública, cujos recursos consumidos poderiam ser investidos na melhoria do atendimento aos usuários.

Para mudar essa realidade é preciso a participação de todos, seja adulto ou criança, através de ações simples como atravessar a rua com mais atenção, usar a faixa de travessia de pedestres, observar o sinal vermelho dos semáforos, usar o cinto de segurança e usar capacete.

Temos muito o que fazer para conter a escalada dos sinistros de trânsito e para isso estamos convocando a todos para juntos vencermos essa batalha.

O trânsito é de todos. Seja consciente de sua responsabilidade como cidadão.

O Autor

Orientações a pedestres

Pedestre é qualquer pessoa que circule a pé, seja andando ou correndo. Ele é o usuário das vias públicas mais vulnerável de todos. Uma queda poderia causar-lhe danos, desde uma simples lesão a uma invalidez permanente e até mesmo a morte. Por causa dessa vulnerabilidade, é necessário que o pedestre utilize as ruas com o máximo de atenção e responsabilidade, tendo cuidado especial quanto ao perigo de ser atropelado.

Assemelha-se ao pedestre o ciclista quando empurrando a bicicleta e o cadeirante. Ambos têm prioridade absoluta de travessia, quando estiverem sobre a faixa de pedestres.

Em locais onde não houver dispositivos de proteção como faixa de travessia, semáforo de pedestres ou passarela, o usuário da via deverá procurar local e momento mais seguro para realizar a travessia.

Respeitar as leis de trânsito

Nós, cidadãos, devemos respeitar as leis de trânsito, para que haja segurança para todos. As leis foram criadas para garantir nossos direitos, desde que respeitemos as regras estabelecidas.



Andar sempre pela calçada



Jamais ande na pista dos carros. É comum a ocorrência de atropelamentos. A calçada foi desenvolvida para proteger exclusivamente os pedestres. Nos locais onde não houver calçada, ande com cuidado.

Usar a faixa de travessia de pedestres

Em locais onde não haja faixa, procurar local seguro para fazer a travessia, tendo o cuidado de não sair repentinamente por detrás dos carros.



Muitos acidentes acontecem por descuido do pedestre.

Obedecer ao semáforo de pedestres



Atravesse a via apenas quando a luz do semáforo de pedestres estiver na cor verde. Observe também se os carros estão realmente parados. Simples atitudes como estas podem contribuir para evitar acidentes.

SEGURANÇA NO TRÂNSITO:
ATITUDES QUE SALVAM VIDAS



Atravessar a rua com atenção



Atravesse com atenção sempre no sentido perpendicular ao eixo da via, fazendo o menor percurso e nunca pare durante a travessia.
Ande com passos rápidos e firmes, mas sem correr.
A falta de atenção tem sido a causa de muitos acidentes.

Usar a passarela



Pedestres, ciclistas desmontados e cadeirantes devem usar de forma compartilhada a passarela. Onde não houver passarela, o usuário deve ter a certeza de que a travessia será realizada com o máximo de segurança possível.

Não utilizar fones de ouvidos, ou smartfones, ao andar pelas ruas



Fones de ouvidos impedem o pedestre de ouvir os sons produzidos pelos carros, já o smartphone tira a atenção da pessoa. Isto faz diminuir o nível de atenção reduzindo a segurança de sua caminhada, podendo levar à ocorrência de acidentes como quedas e atropelamentos, que podem até ser fatais.

Não transitar utilizando patins ou skate



Esses objetos são próprios para a prática desportiva e devem ser utilizados apenas em locais apropriados como quadra de esportes ou local isolado do trânsito de veículos. Utilizar skate ou patins na pista dos veículos pode ser perigoso e por isso é proibido pelas leis de trânsito. Quanto ao uso de skate elétrico, ver na página 13.

Não brincar na rua



A rua é para uso dos veículos e a calçada para os pedestres.
Brincar na rua pode ser muito perigoso. É comum a ocorrência de atropelamentos ao brincar na via pública, por causa da diminuição do nível de atenção da criança.

Não soltar pipa na rua



Soltar pipa deve ser realizado somente em locais apropriados, como campos de futebol autorizados, áreas rurais, ou ruas que não estejam abertas à livre circulação de carros, tendo cuidado especial com a rede elétrica.

Orientações a cadeirantes

Em algumas ocasiões, os usuários de cadeiras de rodas precisam circular pela pista de rolamento por falta de segurança em calçadas irregulares, sem revestimento ou inexistentes. Classificados como pedestres, eles integram o grupo mais vulnerável do trânsito."

Obedecer ao semáforo de pedestres ao realizar a travessia

O semáforo de pedestres é o dispositivo que garante ao pedestre (pessoa que transita a pé, cadeirante, ou ciclista empurrando a bicicleta) o direito de preferência para realizar sua travessia com segurança.



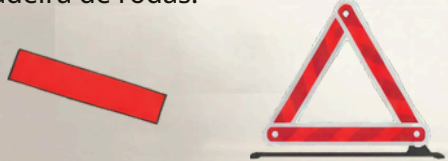
Usar a faixa de pedestres

Utilizar, sempre que possível, a faixa de travessia de pedestres. Ela aumenta potencialmente a sua visibilidade no trânsito.



Usar, na cadeira, dispositivos luminosos ou retrorrefletivos

Para aumentar a sua segurança ao transitar à noite, utilize dispositivos refletivos nas laterais da cadeira e, se possível, instale luz intermitente (pisca-pisca) de cor branca na parte da frente e intermitente de cor vermelha ou amarela na parte traseira da cadeira de rodas.



Não usar fones de ouvidos ao transitar

O uso de fones de ouvidos ao transitar aumenta em muito os riscos de acidentes.

Não esqueça de que usuários de cadeiras de rodas, bem como os pedestres, são extremamente vulneráveis no trânsito.



Orientações a pessoas portadoras de deficiência visual ou auditiva

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PESSOAS CEGAS OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Como o trânsito exige muita orientação espacial, o pedestre cego, ou que possua algum tipo de deficiência visual, deve focar na previsibilidade de suas ações e na ampliação de sua percepção ambiental.

Uso correto da bengala

A bengala não serve apenas para identificar obstáculos físicos à frente. Ela é o principal sinalizador visual para os motoristas de que ali está um pedestre cego. Mantê-la em posição correta e visível é vital, especialmente ao se aproximar de uma travessia.



Dê preferência a travessias em pontos estratégicos

Evite atravessar no meio do quarteirão. Dé preferência absoluta às esquinas que possuam semáforo sonoro, piso tátil de alerta ou maior movimentação de pessoas.



Redobrar a atenção aos veículos silenciosos

Com o aumento de carros elétricos e híbridos, o mapeamento auditivo do trânsito ficou mais difícil. Em cruzamentos, vale a pena aguardar alguns segundos a mais para confirmar se o fluxo de carros realmente parou, sem confiar apenas no silêncio da via.

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

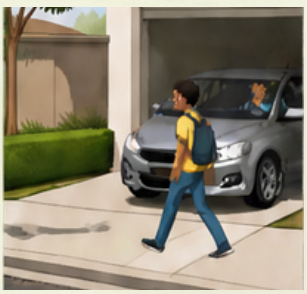
Contato visual antes da travessia

Nunca inicie a travessia na faixa de pedestres sem antes fazer contato visual com o motorista e certificar-se de que ele realmente parou o veículo.



Atenção total nas esquinas e garagens

Ao caminhar pela calçada, monitore constantemente as saídas de garagens de prédios e estacionamento comerciais. Olhe para os lados e para trás antes de cruzar qualquer esquina, prevendo veículos que possam fazer conversões rápidas.



Manter o foco no ambiente

Evite caminhar digitando ou olhando para a tela do celular. Sem o sentido da audição para alertar sobre um perigo repentino, a visão não pode ser dividida com distrações.



Orientações a ciclistas

Dentre os principais cuidados a serem observados pelo ciclista está o uso do capacete de segurança, que embora não seja considerado de uso obrigatório pela lei de trânsito, deve sempre ser usado, tendo o cuidado de ajustá-lo corretamente à cabeça, por meio da cinta jugular. A utilização de iluminação noturna e campainha é obrigatória, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O uso de componentes retrorrefletivos em complementação à iluminação noturna da bicicleta aumenta a visibilidade do veículo nas partes laterais, diminuindo os riscos de sinistros de trânsito.

Obedecer à sinalização de trânsito



Assim como os veículos motorizados, as bicicletas também fazem parte do trânsito e devem obedecer às mesmas regras de circulação, tais como transitar pelo lado direito da via, respeitar os pedestres, respeitar o sinal de parada obrigatória nos cruzamentos de vias, obedecer ao semáforo e não transitar na contramão de direção.

Usar a ciclovia



A ciclovia é uma pista destinada exclusivamente à circulação de bicicletas. Pode ser de mão única ou dupla, separada fisicamente do tráfego de outros tipos de veículos ou de pessoas, por meio de grades, cerca, blocos de alvenaria ou qualquer outro tipo de objeto.

A ciclofaixa é semelhante à ciclovia, porém há diferenças



A ciclofaixa é uma área na via pública destinada exclusivamente à circulação de bicicletas, delimitada por sinalização específica, como pintura no asfalto, mas que, diferente da ciclovia, não possui separação física do restante do tráfego.

Espaço compartilhado com pedestres

Espaço devidamente sinalizado, separado fisicamente ou não da pista de rolamento, destinado à circulação de bicicletas, pedestres e cadeirantes, de maneira compartilhada. Não há separação física entre as faixas.



Usar sinalização noturna na bicicleta, para aumentar a visibilidade

Usar plaquinhas retrorrefletoras



Usar plaquinhas retrorrefletoras com visibilidade mínima de 30 metros (na cor branca ou amarela na parte dianteira da bicicleta, na cor vermelha na parte traseira e de qualquer cor nas laterais e nos pedais).

Usar lanternas elétricas



Para aumentar ainda mais a visibilidade, usar lanternas elétricas na cor branca na parte dianteira e na cor vermelha na parte traseira da bicicleta.

Usar capacete de segurança



O capacete protege a cabeça em caso de quedas. Ele deve ser ajustado à cabeça por meio da cinta jugular, de maneira que não saia em caso de queda.

Usar roupas claras

Dar preferência às roupas claras ou refletivas, ao transitar à noite.



Transitar em fila única

Sempre que estiverem duas ou mais bicicletas, deverão se deslocar em fila única, ou seja, uma atrás da outra.
Ao transitar lado a lado, além de atrapalhar o trânsito, faz aumentar os riscos de acidente.





Ao transitar pela calçada, descer da bicicleta

O uso de bicicletas só será permitido em passeios quando houver sinalização e permissão da autoridade competente sobre a via. Quando não houver sinalização autorizando transitar montado, desça da bicicleta. Lembre-se: a bicicleta também é um veículo de trânsito e o ciclista deve respeitar as leis.

Orientações a usuários de automóveis

Crianças no banco de trás



Crianças com idade de até 10 anos, ou que tenham menos de 1,45m de altura, devem ser conduzidas no banco de trás do veículo e utilizar o cinto de segurança. As menores de 4 anos devem usar cadeirinha.

Usar o cinto de segurança



O cinto de segurança protege motorista e passageiros nas colisões e impede que a pessoa seja lançada para fora do veículo em caso de capotamento.



Não colocar a cabeça ou os braços para fora do veículo.

Andar com partes do corpo para fora do veículo oferece grande risco de acidente e constitui infração de trânsito de natureza grave.



Utilizar assento de elevação quando a altura do passageiro for inferior a 1,45m





O assento de elevação serve para que a criança sentada fique mais alta, permitindo que o cinto de segurança alcance as partes do corpo que são capazes de suportar o impacto ocasionado pelo travamento do cinto de segurança em caso de colisão ou freada brusca.

Bebês devem ser transportados na cadeirinha (Bebê Conforto)

A cadeirinha ajuda a proteger a cabeça, o pesoço e a coluna vertebral da criança e reduz o impacto em caso de colisão.



O uso de cadeirinha reduz em até 70% o risco de mortes e hospitalizações.



Orientações a usuários de ônibus e vans

Seja na van ou no ônibus, condutor e passageiros deverão adotar alguns cuidados semelhantes aos utilizados em um automóvel. O uso do cinto de segurança é um desses cuidados.

Outro cuidado a ser observado é o de não conversar com o motorista desnecessariamente. Conversas intensas podem tirar a atenção e aumentar o risco de acidentes.

Obedecer ao(a) monitor(a) de transporte escolar



O(a) monitor(a) de transporte escolar é a pessoa responsável por você durante a viagem. Só desça do veículo e atravesse a rua quando ele(a) disser que está tudo bem.
Nunca faça nada sem que ele(a) esteja acompanhando e te orientando.

Usar o cinto de segurança



Ônibus e vans são dotados de cintos de segurança. Coloque-o enquanto o veículo ainda estiver parado. O cinto de segurança protege o passageiro em caso de acidente e impede que ele seja lançado para fora do veículo durante uma colisão ou capotamento.

Não distrair a atenção do(a) motorista



Quando o veículo estiver em movimento, só fale com o motorista o estritamente necessário. Falar demasiadamente ao motorista, poderá prejudicar sua atenção no trânsito e causar acidentes.

Ter cuidado ao desembarcar



Após desembarcar, nunca atravesse na frente do ônibus ou van sem antes observar o trânsito.

A falta de atenção do passageiro pode causar acidente na hora do desembarque.

Orientações a usuários de Equipamentos de Mobilidade Individual Autopropelidos

Equipamentos (**ou veículos**) de mobilidade individual autopropelidos são dispositivos de transporte elétricos, de pequeno porte, desenvolvidos para o deslocamento de uma única pessoa e que contam com um sistema de propulsão próprio (motor).



Monociclo elétrico



Skate elétrico (Hoverboard)



Patinete elétrico

Esses veículos atuam no trânsito com um nível de vulnerabilidade maior do que o das motocicletas e scooters. Além da possibilidade de se envolverem em colisões, eles têm uma característica especial que é a queda de seus ocupantes em caso de sinistros de trânsito, podendo causar-lhes lesões geralmente graves, e até mesmo fatais, surgindo daí a necessidade de atenção especial quanto ao uso de equipamentos de proteção individual.



Ajustar o capacete à cabeça corretamente

Altamente recomendável o uso de capacete de segurança ajustado corretamente à cabeça. Capacete bem ajustado impede que se solte em caso de queda.



Usar luvas, joelheiras e cotoveleiras

É de extrema importância proteger as mãos, cotovelos e joelhos. Em caso de sinistros é comum o dilaceramento desses órgãos, podendo ocorrer lesões graves nas articulações.

Equipamentos dessa natureza só devem ser utilizados por crianças e adolescentes em ambientes controlados (por exemplo, condomínios) e sob o acompanhamento de um adulto, devido ao alto risco de quedas e à complexidade do equilíbrio.

Pessoas nessa faixa etária, por possuirem desenvolvimento incompleto do sistema nervoso central, da função cognitiva e do aparelho motor, não possuem a percepção de risco, o tempo de reação e a coordenação necessários para controlar freios e aceleradores de forma segura em situações imprevistas.

Orientações a usuários de scooters (Motinhas)

Scooter é um tipo de veículo autopropelido (que tem um motor para impulsioná-lo), com duas rodas, projetado para uso urbano, no qual o condutor vai sentado, com os pés apoiados em uma plataforma plana, em **vez de montar** com as pernas para os lados como em uma moto comum. Esse tipo de veículo pode ser movido à eletricidade ou à combustão (combustível fóssil ou vegetal).

Existem 3 (três) grupos básicos de scooters: O grupo das scooters convencionais, o das intermediárias e o das mini-scooters, que são popularmente chamadas de "motinhas".

Elas são menores e não exigem Carteira Nacional de Habilitação, e seus condutores não são obrigados, por lei, a usarem capacete, mas o uso desse equipamento de segurança é altamente recomendável, por causa do alto risco de acidentes de trânsito.

Com qual idade posso conduzir mini-scooter



A prefeitura de sua cidade é que tem competência para definir a idade mínima para conduzir mini-scooters, mas não se pode esquecer que, em relação a menores de 18 anos, a responsabilidade em caso de acidentes será sempre dos pais ou responsáveis legais.

Transporte de criança menor de 10 anos



Embora não seja claramente proibido pela legislação de trânsito em se tratando de mini-sooters, o que só existe em relação às motocicletas e similares, o transporte de criança menor de 10 anos não é seguro, porque a criança nessa fase da vida ainda não possui capacidade de cuidar de sua própria segurança.

Condutor e passageiro devem usar capacetes com viseira e roupas apropriadas



Além do capacete com viseira devidamente ajustado à cabeça, use roupas fechadas e de tecidos mais resistentes como jaqueta de couro e calça jeans, para proteção de braços e pernas em caso de queda.

Nunca utilise camisetas e bermudas quando for andar de moto ou qualquer veículo autopropelido.

Usar calçados fechados

Use calçados fechados (tênis, botas, sapatos) nunca utilize chinelos ou qualquer outro tipo que exponha os pés.

Em caso de quedas é comum o dilaceramento dos artelhos (dedos).



Orientações a usuários de motocicletas e similares

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), as motocicletas são consideradas os veículos mais perigosos do trânsito. Os ocupantes de duas rodas, juntamente com pedestres e ciclistas, formam o grupo de usuários vulneráveis da via, representando 47% das mortes por acidentes de trânsito no mundo.

Usar capacete com viseira

O uso de capacete protege a cabeça, desde que ajustado pela cinta jugular. Já a viseira ou óculos de proteção servem para proteger os olhos.



A cinta jugular é uma pequena correia que é posicionada logo abaixo do maxilar do usuário. Ela é utilizada para ajustar o capacete à cabeça, evitando que se solte em caso de acidente.



Criança na garupa, só maior de 10 anos



No Brasil, a lei de trânsito só permite transportar na garupa da motocicleta criança com idade igual ou superior a 10 anos.
A criança também precisa ter condições de cuidar da própria segurança, como alcançar os pedais de apoio e se segurar adequadamente.

Motociclista e passageiro devem usar roupas e calçados apropriados e luvas para proteção das mãos em caso de queda

Jaqueta:

Dê preferência a tecidos resistentes como couro ou poliéster balístico, especialmente os que contenham reforço nos ombros e cotovelos. Evite tecidos finos.

Calças:

A regra principal é evitar as pernas expostas. Os tecidos mais adequados são o Jeans, couro ou cordura, em especial os que contenham proteção nos joelhos e quadril.

Calçados:

Calçados abertos nunca devem ser usados.





Conclusão

“As palavras ensinam, mas os exemplos arrastam” (Confúcio).

A cartilha que você acabou de ler é apenas o início de um esforço coletivo em busca de um trânsito mais seguro para todos.

Seja você um exemplo a ser seguido.

Em casa, mostre-a aos seus pais ou responsáveis e aos demais membros de sua família, ou a qualquer pessoa que você conheça e peça-os que também a leiam, porque assim entrarão no mesmo espírito de compromisso com a causa da prevenção de acidentes de trânsito.

Não descuide, pratique todos os dias a Educação de Trânsito e garanta a sua segurança e também a das outras pessoas no trânsito. E no futuro, na condição de pedestre, motorista, ciclista ou passageiro, não se esqueça de que a segurança no trânsito, além de um dever dos governos, é também responsabilidade de todos nós.

Muito obrigado por fazer parte desse esforço pela segurança no trânsito.

Lembre-se: prevenir é o melhor remédio.

juntos salvamos vidas.

O Autor

Ficha Técnica

Idealização ..... Antônio Francisco Ferreira Vitória

Produção, direção, capas, roteiro, edição e diagramação..... Antônio Francisco Ferreira Vitória

Colaboração..... Arnaldo Gomes Bianchini

Revisão pedagógica..... Neiane Pacheco Vitória

Revisão ortográfica..... Mariany Pacheco Vitória

Ilustrações (com emprego de recursos de inteligência artificial por meio do aplicativo Canva Pro)..... Antônio Francisco Ferreira Vitória

abcdotransito.com.br

Monte Carmelo - Minas Gerais

Apoio:

Parcerias